CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO
20 OUT 2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 7294/2020

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio**, para **que seja cumprida a Lei Estadual nº 16.790, de 27 de dezembro de 2019, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Relatório de Pagamento de Shows e Eventos, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2019 foi aprovada a Lei Estadual nº 16.790/2019, de autoria das co-deputadas estaduais Juntas. Essa Lei institui, em todo o Estado de Pernambuco, o Relatório de Pagamento de Shows e Eventos, sendo essa uma responsabilidade das administrações públicas **municipais** e estadual:

> "Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Relatório de Pagamentos de Shows e Eventos, de **responsabilidade das administrações públicas municipais** e estadual, que consiste em instrumento de controle financeiro e orçamentário sobre os pagamentos dos fornecedores envolvidos no Ciclo Carnavalesco, no Ciclo Junino e no Festival de Inverno de Garanhuns e demais eventos culturais apoiados pelo Poder Público."

Essa Lei ainda dispõe que deverá constar nesse relatório o nome da pessoa física ou razão social da pessoa jurídica contratada; número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme for o

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 1896
Em 22 / 10 / 2020

caso; nome artístico da atração; data da apresentação; data limite para pagamento do serviço contratado; número da nota de empenho; e unidade gestora e que, o teor do relatório deverá ser divulgado no portal da transparência do Ente responsável, em formato digital.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para **que seja cumprida a Lei Estadual nº 16.790, de 27 de dezembro de 2019, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Relatório de Pagamento de Shows e Eventos, e dá outras providências.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de setembro de 2020.

Ivan Moraes Filho
Vereador

Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P2033177573/141541

Tipo de Proposição:
Requerimento 1294

Autor:
Ivan Moraes

Data de Envio:
25/09/2020 10:20:12

Descrição:
Requerimento - Prefeitura do Recife - Cumprimento de lei estadual de cultura

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ivan Moraes